



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 594/2010-DF

A Dra. JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, Juíza Federal Diretora do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R a MM. JUÍZA IVANA MAFRA MARINHO Substituta da 11ª Vara, para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito no período de 01 a 15 de dezembro de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 24 de novembro de 2010

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO